

Realização:



detran.sp



HISTÓRICO DA CÂMARA TEMÁTICA DE MOTOCICLETA

OBJETIVO GERAL – REGIMENTO INTERNO CTM-CMTT (DEZ – 2018)

Construção de uma política voltada para a melhoria da Segurança dos Usuários de Motocicletas em geral e para a Regulamentação do Transporte de Carga (Motofrete) na cidade de SP, a partir do dialogo entre Representantes de Entidades do Setor e o Poder Público Municipal.

Em especial atenção aos Motofretistas, heróis durante toda Pandemia, contribuindo para salvar vidas dos paulistanos, demonstrando a cada dia, sua importância, mantendo vivo toda atividade e logística de entregas na cidade de SP.

Realização:



LEIS FEDERAIS E MUNICIPAL – REGULAMENTAÇÃO DO MOTOFRETE

Lei Federal nº 12.009/09 – Regulamenta o exercício das atividade do profissional em transporte e entrega de mercadoria com uso de motocicleta, altera o CTB para dispor de regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicleta e motonetas “motofrete” estabelece regras gerais para a regulação

Resolução 356 do CONTRAN - Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.

Resolução 410 do CONTRAN - Regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Lei Federal nº 12.436/11 – Veda às empresas e pessoas físicas empregadoras ou tomadoras de serviços prestados por motociclistas estabelecer práticas que estimulem o aumento de velocidade, tais como: oferecer prêmios por cumprimento de metas por número ou estabelecer competição entre motociclistas com objetivos de elevar o número de entregas .

Lei Federal nº 12.997 /14 – São consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta, com direito a 30% de adicional de periculosidade sobre os seus ganhos.

Lei Municipal nº 14.491/07 - O serviço de entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas no município de São Paulo, denominado motofrete, a que se refere o art. 63 da Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, nos termos da presente lei.

Portaria SMT/DTP – 123 - 03/10/2019 - Edson Caram – Alterações das Portaria 133 e 134.

Portaria SMT/DTP – 131 /132 /133 /134 /135 /136.

Realização:



DEMANDAS DA CTM EM 2021

- I. Parceria com IPT (Detran.sp e PMSP) para a normatização dos Equipamentos de Segurança Obrigatórios (Baú – Dispositivo de Carga – Protetor de Membros Inferiores e Antena Corta Pipas). “ Novas Portarias”;**
- II. Mobilidade com segurança, redução dos acidentes e mortes envolvendo todos motociclistas;**
- III. Curso de capacitação obrigatório gratuito – “ 30 horas “;**
- IV. Campanha de educação, orientação a regulamentação e prevenção dos acidentes de trânsito;**
- V. Cumprimento das legislações pelas empresas de Apps de Entregas;**
- VI. Expansão dos Bolsões de estacionamento para motos;**
- VII. Calendário de fiscalização em cumprimento as legislações;**

Realização:



SITUAÇÃO DA CTM EM 2019/2020

I. Portaria SMT 123 – 03/10/2019 – Alterando as Portarias 133 e 134

II. Aumento dos acidentes e mortes envolvendo trabalhadores de Apps de Entregas.



SEDERSP
Sindicato das Empresas de Distribuição das Entregas Rápidas do Estado de SP

www.sindimotosp.com.br

Realização:



INSCRIÇÃO DO CURSO 30 HORAS NA CNH

Módulo	Disciplina	Carga Horária
Módulo I - Básico	Ética e cidadania na atividade profissional	3 h/a
	Noções básicas de Legislações	7 h/a
	Gestão do risco sobre duas rodas	7 h/a
	Segurança e saúde	3 h/a
Módulo II - Específico	Transporte de Cargas e Pessoas	5 h/a
Módulo III - Prática de Pilotagem profissional	Prática veicular individual específica (carga ou Pessoa)	5 h/a

CNH – curso motofretista



Realização:



CURSO 30 HORAS - REQUISITOS

EXIGÊNCIA E REQUISITO DO CURSO

- I) Ser maior de 21 anos, e possuir CNH com no mínimo 02 anos.
- II) Não estar cumprindo pena e suspensão da CNH, decorrente a crimes de Trânsito.
- III) Impedimento judicialmente de exercer seus direitos.



BENEFÍCIOS DA QUALIFICAÇÃO

- Redução dos acidentes e mortes envolvendo os motociclistas e profissionais;
- Mão de obra qualificada aos profissionais motociclistas nas capitais;
- Geração de milhares de empregos diretos e indiretos;
- Capacitação profissional para milhares de trabalhadores motociclistas.

Realização:



PORTARIA 133 SMT /DTP

Veículo/Condutor - Equipamentos Obrigatórios



- Baú com faixa refletiva fixado na grelha ou dispositivo de carga;
- Protetor de membros inferiores “mata cachorro”;
- Antena corta pipa;
- Capacete com faixa refletiva aprovado pelo INMETRO.
- Utilizar colete aprovado pelo INMETRO;
- Moto acima de 125 cc, qualquer cor.

Realização:



PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO - LEI FEDERAL 12.009/09

**REDUÇÃO DE 30% DOS ACIDENTES
COM PADRONIZAÇÃO**



**Motofretista e Identificado 307mt de
distância / Reconhecido 107mt de distância.**



**REGULAMENTADO
Padronização - Visão Dia**



Padronização - Visão Noite

MOTOBOYS INDEPENDETES



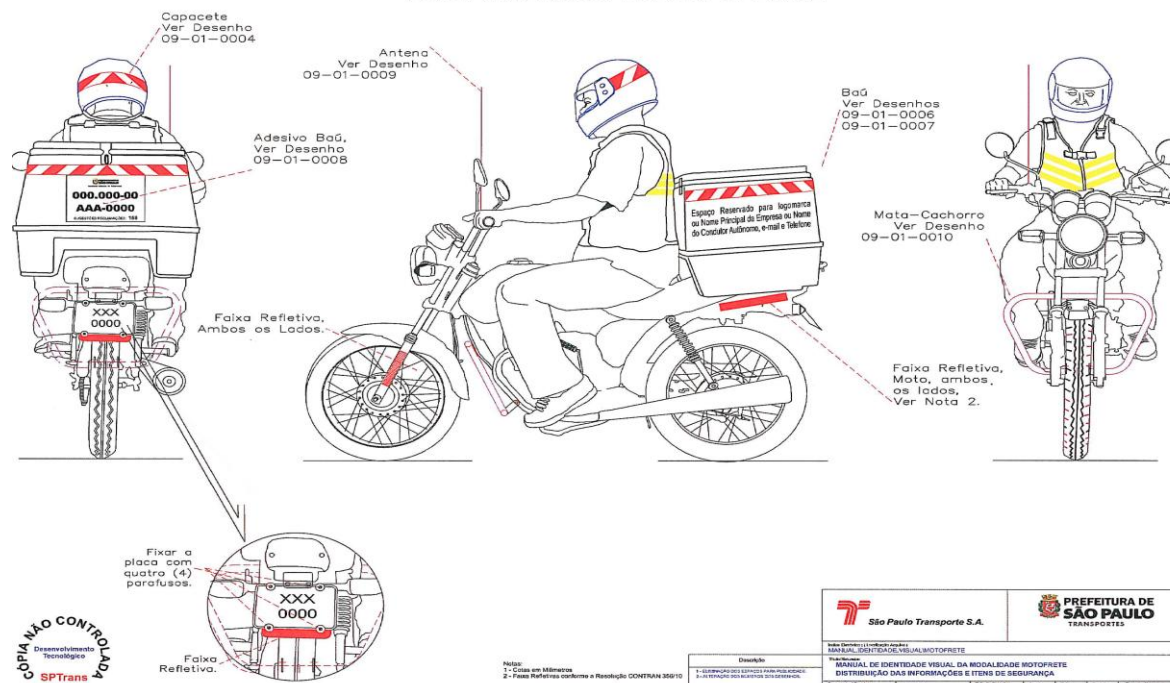
IRREGULAR

Realização:



LEI MUNICIPAL 14.491 - CONSUMOTO E LICENÇA MOTOFRTE

EQUIPAMENTOS DA MOTOFRTE



CÓPIA NÃO CONTROLADA
Desenvolvimento
Tecnológico
SPTTrans

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA MODALIDADE MOTOFRTE DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ÍTEM DE SEGURANÇA			
Modelo	09-01-0001	Modelo	09-01-0001

Autorização CONSUMOTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES CADASTRO DE CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		CONSUMOTO 000.000-00 Validade 00/00/0000
Modalidade MOTO-FRTE		
Nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nº OFP 000.000.000-00	Nº RG 00.000.000-0	Nº CNH 000000000000
Observe Renove em tempo hábil - Evite problemas - Evite multas - Atualize seu endereço		Data de Emissão 00/00/0000
Nº Formulário XXXXXXXX		

Licença MOTOFRTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES LICENÇA			
MOTO-FRTE			
Licença 000.000-00	Validade 00/00/0000	Vía 1	
Nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nº CNH/Catg 0000000000 / XX	
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX BAIRRO			
CONSUMOTO 000.000-00		CEP 00000-000	

Norma Municipal Complementares: Moto(8 anos de uso), Cilindrada mínima 125 , Cadastro Municipal do Condutores CMC), Cadastro da motocicleta(Autorização), cadastramento da Empresa (T.C), Identificação Visual (Padronização) e Apólice de Seguro de Vida.